

JOCKEY CLUB BRASILEIRO - INSTRUÇÕES PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE TÍTULO DE SÓCIO EFETIVO

1ª PÁGINA:

⇒ **PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:**

1. Na primeira linha pontilhada, deve ser preenchido com letra de forma legível o nome do cedente, exatamente como está registrada no Clube. Se o cedente é falecido, indicar após o nome: "**Espólio**".
2. Na segunda linha pontilhada, deve ser preenchido com letra de forma legível o nome completo do cessionário (candidato a sócio).
3. Na linha iniciada por "O cedente (assinatura)", assina o próprio cedente ou seu representante legal. Assina nesta linha e na seguinte o candidato que "seja sucessor por compra", por doação, por herança ou meação, ou por licitação, sempre juntando o respectivo instrumento, em original (escritura de compra; procuração em causa própria; alvará judicial; certidão de partilha ou de adjudicação; carta de arrematação; etc.).
4. Na linha iniciada por "O cessionário (assinatura)", assina o candidato a sócio ou seu representante legal.
5. No item que fale sobre sócios com os quais mantém relações, mencionar **3 (três) nomes** de sócios titulares amigos **que não sejam os Proponentes**.
6. Nas duas linhas destinadas aos **proponentes**, assinam pelo menos **2 (dois) sócios efetivos**, que **não façam parte da Diretoria atual e não sejam parentes diretos do proposto**, os quais assinarão também o documento mencionado em a "NOTA" ao final do formulário (carta de apresentação), que deverão ser sempre identificados mediante a apresentação do nome completo e do número do título. **OBS: não há necessidade de reconhecimento de firma nas cartas de apresentação.**

⇒ **JUNTADA DE DOCUMENTOS:**

1. Se o cedente é falecido, juntar documento judicial que autorize a transferência (alvará, certidão de partilha ou de adjudicação do título; etc.).
2. Solicitar sempre do **CEDENTE**, todas as Carteiras Sociais. Caso não tenha, endereçar carta ao Diretor-Secretário da Entidade, informando que encontram-se extraviadas e se responsabiliza pelo não uso das mesmas.
3. A interveniência de procurador só é admitida mediante prévia juntada do original do instrumento público do mandato respectivo (procuração lavrada em cartório; ou registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, se por instrumento particular).
4. Juntar cópia do C.P.F. e da Identidade do candidato.
5. Juntar cópia do comprovante de residência.
6. Fazer o upload de fotos em formato Jpeg.
7. A nota ao final do formulário tem a seguinte redação: "*Os sócios proponentes devem justificar as suas assinaturas na proposta, em carta endereçada a Diretoria do J.C.B. (Art. 19 do Estatuto)*". **As cartas não devem ter o mesmo teor, não podem ser assinadas por parentes do candidato e nem diretores atuais do JCB.**

**Dicas para carta de apresentação: Ligações entre os proponentes e o proposto (relações sociais, familiares, profissionais, ou de negócios etc.);*

Qualidades do candidato que os proponentes julguem recomendá-lo para sócio do Clube (idoneidade, convivência, posição social, política, profissional e econômica, etc.).

2ª PÁGINA:**INCLUSÃO DE DEPENDENTES:**

1. Cônjuge: Anexar cópia da certidão de casamento, identidade e C.P.F, assim como toda a qualificação do cônjuge (Nacionalidade, Estado Civil, Profissão), se for atuante, mencionar empresa e endereço onde trabalha. Fazer up load de foto atualizada, em formato Jpeg.
2. Para demais dependentes: cópias das certidões probatórias e up load de foto atualizada, em formato Jpeg de cada um, Identidade, C.P.F. e Profissão (caso tenha).
3. União Estável sem documento probatório: Fazer requerimento ao Presidente da Entidade (cujo modelo segue anexo), juntando toda documentação solicitada. Caso exerça alguma função, mencionar nome da Empresa e endereço com telefones.

3ª PÁGINA:

O(A) CANDIDATO(A) A SÓCIO(A), APENAS DEVERÁ RUBRICAR TAL FOLHA, NO CANTO INFERIOR DIREITO, DANDO CIÊNCIA AO CAMPO ATENÇÃO. AS DEMAIS LINHAS SÃO DESTINADAS AO PARECER DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, QUE AVALIARÁ TODAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS.

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS:

1. Indicar o nome completo de cada proponente, sempre que a assinatura não estiver perfeitamente legível.
 2. Escrever os nomes com letra de forma legível.
 3. Após entregar a proposta e os documentos, bem conferidos, poderá receber as carteiras provisórias, se assim o quiser, ao custo de R\$10,00 (Dez reais), cada, que será cobrado somente após a aprovação do candidato.
 4. Após aprovado, o candidato pagará a Taxa de Transferência (atualmente no valor de R\$120.000,00), ficando isento deste ônus os *ASCENDENTES, DESCENDENTES* e *CÔNJUGES* do sócio transferente.
 5. E mais a quantia de R\$150,00 por pessoa, correspondentes às despesas efetuadas com o procedimento de seu ingresso no Clube (tanto do proposto sócio, quanto do cônjuge), mediante levantamento cadastral junto ao SPI (Serviço de Proteção ao Inquilinato), ficando isentos: as viúvas, filhas e filhos menores de 21 anos de idade do sócio transferente.
 6. Após o pagamento integral da Taxa de Transferência e dos emolumentos citados no item 5, será gerado o número de matrícula definitiva, quando serão geradas as carteiras sociais definitivas, ao custo de R\$15,00 (Quinze reais), cada.
- Nota:** - As fotos dos candidatos (as) a sócios (as) e dependentes, devem ser semelhantes ao tamanho 3x4, tiradas sempre de frente, com boa qualidade e sem qualquer acessório que impeça a plena visualização de todo o rosto.

Obs.: Dúvidas no preenchimento, por gentileza entrar em contato com a Secretaria Geral da Entidade: (21) 3534-9336 / 3534-9369 / 3534-9375 / 3534-9380 ou 3534-9381. Ou se preferir, pode enviar e-mail para secretariasede@jcb.com.br

Secretaria Geral.

29/09/2023.